

Lei nº 541/82

Síntese: autoriza o Poder Executivo a efetuar operações de amendoamento mercantil com a Bancado Leasing S.A. Amendoamento mercantil e dá outras providências.

Fica saber que a Câmara Municipal de Mangueirinhas, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar uma operação de amendoamento mercantil com a Bancado Leasing S.A. Amendoamento mercantil, até o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) amortizável em 36 meses a partir da data da assinatura do contrato mediante 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas com base de mensagens financeiras mais variáveis de 0,75% (sete e meia por cento) do T.R.H. (Taxa Referencial Nacional).

Art. 2º: A operação se destinará exclusivamente ao amendoamento mercantil das seguintes máquinas:

a) - 02 tratores de esteira, marca Remont, modelo D-30-E-16-B equipada com motor MBM, modelo OH-352.

Art. 1º - Caminhão marca Chevrolet, 370, motor Perkins Diesel, direção hidráulica, direção de coluna, diferencial reduzido, 05 (cinco) marchas sincronizadas, com capacidade para 6 m³.

Art. 3º - Fica igualmente autorizada a Prefeitura a contratar a realização de licitação para aquisição de bens e serviços de 1% (um por cento) do valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), mediante a realização de licitação, conforme as condições estabelecidas no respectivo edital.

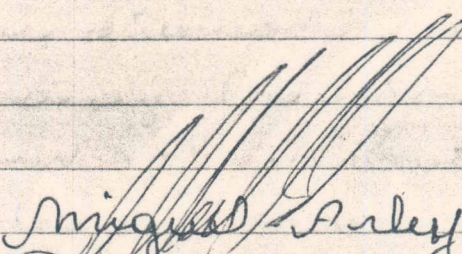
Art. 4º - Fica também a Prefeitura autorizada a contratar a realização de licitação para aquisição de bens e serviços de 1% (um por cento) do valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), mediante a realização de licitação, conforme as condições estabelecidas no respectivo edital.

Art. 5º - Para cumprimento das obrigações decorrentes do presente artigo, serão realizadas as ações de fiscalização e controle da execução das obras e serviços de construção civil, conforme as condições estabelecidas no respectivo edital.

Art. 6º - Este artigo entrará em vigor na data de sua publicação.

as despesas em contrário.

Edifício do Prefeitura Municipal
de Mangueirinha, Estado de Paraná, em
12 de maio de 1982.


Miguel Arley Reis
Prefeito Municipal